
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1855/2011 de 27 de Dezembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação dos Jovens Agricultores Picoenses um apoio financeiro no valor de € 10.788,00 (Dez mil setecentos e oitenta e oito euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.4 – Experimentação e Divulgação Agrárias, código 04.07.01 D - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

24 de novembro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.